

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, para prestação de serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro, destinados aos usuários do Departamento do Serviço Funerário Municipal.

Processo n.º 584-1/2019
Concorrência nº 01/19

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado pela seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e de outro a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, na Rua Maria Auxiliadora, 30 - Vila Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob n.º 67.808.592/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2021, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Outorga de Permissão (fls. 285/287), firmado em 02 de janeiro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 02/01/2021.

Jundiaí, 14 de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP

Nome: Vicente Rogério
CPF: [REDACTED]

Simone Atique Branco
Procuradora Jurídica Fundacional
OAB/SP 193.300

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, para prestação de serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro, destinados aos usuários do Departamento do Serviço Funerário Municipal.

Processo n.º 584-1/2019
Concorrência nº 01/19

Pelo presente instrumento, celebrado com base art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e de outro, a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Maria Auxiliadora, 30 - Vila Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob n.º 67.808.592/0001-43, adiante denominada apenas **PERMISSIONÁRIA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica por força do presente Termo, restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Outorga de Permissão, em decorrência do aumento expressivo dos custos das matérias-primas empregadas nos serviços prestados pela **PERMISSIONÁRIA**, majorando-se os preços praticados atualmente nos percentuais fixados na tabela acostada às fls. 1.073 do Processo Administrativo em epígrafe, com base art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Outorga de Permissão, firmado em 02 de janeiro de 2020, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 14 de janeiro de 2021.

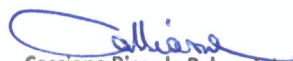
E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 04 de junho de 2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP

Nome:
CPF:


Cassiano Ricardo Palmerini
Procurador Jurídico Fundacional Chefe
OAB/SP 203.400


FUMAS
TIAGO ADAMI

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, para prestação de serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro, destinados aos usuários do Departamento do Serviço Funerário Municipal.

Processo n.º 584-1/2019
Concorrência nº 01/19

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e de outro a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, na Rua Maria Auxiliadora, 30 - Vila Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob n.º 67.808.592/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2022, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Outorga de Permissão (fls. 285/287), firmado em 02 de janeiro de 2020, do Termo de Prorrogação I, firmado em 14 de janeiro de 2021, e do Termo de Aditamento I, firmado em 04 de janeiro de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 02/01/2022.

Jundiaí, 01 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP

Nome:
CPF:

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, para prestação de serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro, destinados aos usuários do Departamento do Serviço Funerário Municipal.

Processo n.º 584-1/2019
Concorrência nº 01/19

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e de outro a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, na Rua Maria Auxiliadora, 30 - Vila Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob n.º 67.808.592/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2023, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Outorga de Permissão (fls. 285/287), firmado em 02 de janeiro de 2020, do Termo de Prorrogação I, firmado em 14 de janeiro de 2021, do Termo de Aditamento I, firmado em 04 de janeiro de 2022, e do Termo de Prorrogação II, firmado em 01 de fevereiro de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 30 de Setembro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP

Nome:
CPF:

Vicente Rogério Junior
[Redacted]

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, para prestação de serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro, destinados aos usuários do Departamento do Serviço Funerário Municipal.

Processo n.º 584-1/2019
Concorrência nº 01/19

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e de outro a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, na Rua Maria Auxiliadora, 30 - Vila Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob n.º 67.808.592/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2024, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Outorga de Permissão (fls. 285/287), firmado em 02 de janeiro de 2020, do Termo de Prorrogação I, firmado em 14 de janeiro de 2021, do Termo de Aditamento I, firmado em 04 de janeiro de 2022, do Termo de Prorrogação II, firmado em 01 de fevereiro de 2022, e do Termo de Prorrogação III, firmado em 30 de setembro de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 28 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP

Vicente Rogério Junior

CPF: [REDACTED]

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, para prestação de serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro, destinados aos usuários do Departamento do Serviço Funerário Municipal.

Processo n.º 584-1/2019
Concorrência nº 01/19

Pelo presente instrumento, celebrado com base art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. TIAGO ADAMI, e de outro, a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Maria Auxiliadora, 30 - Vila Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob n.º 67.808.592/0001-43, adiante denominada apenas **PERMISSIONÁRIA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica por força do presente Termo, tendo em vista o pedido formulado pela **PERMISSIONÁRIA** (fls. 1162/1464), restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Outorga de Permissão, em decorrência do aumento expressivo dos custos das matérias-primas empregadas nos serviços prestados pela **PERMISSIONÁRIA**, majorando-se os preços praticados atualmente, conforme preços fixados na tabela acostada às fls. 1.517 do Processo Administrativo em epígrafe, com base art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Outorga de Permissão, firmado em 02 de janeiro de 2020, do Termo de Prorrogação I, firmado em 14 de janeiro de 2021, do Termo de Aditamento I, firmado em 04 de janeiro de 2022, do Termo de Prorrogação II, firmado em 01 de fevereiro de 2022, do Termo de Prorrogação III, firmado em 30 de setembro de 2022, e do Termo de Prorrogação IV, firmado em 28 de dezembro de 2023.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 04 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

TIAGO ADAMI
Superintendente

ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP

Nome:
CPF:

Vicente Rogério

[REDACTED]

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, para prestação de serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro, destinados aos usuários do Departamento do Serviço Funerário Municipal.

Processo n.º 584-1/2019
Concorrência n.º 01/19

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II e § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. JEFERSON APARECIDO COIMBRA, e de outro a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, na Rua Maria Auxiliadora, 30 - Vila Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob n.º 67.808.592/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a partir de 02 de janeiro de 2025, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II e § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II - Haverá extinção antecipada do presente ajuste, no caso de novo contrato ser assinado antes do tempo acima estimado na Cláusula I.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Outorga de Permissão (fls. 285/287), firmado em 02 de janeiro de 2020, do Termo de Prorrogação I, firmado em 14 de janeiro de 2021, do Termo de Aditamento I, firmado em 04 de janeiro de 2022, do Termo de Prorrogação II, firmado em 01 de fevereiro de 2022, do Termo de Prorrogação III, firmado em 30 de setembro de 2022, do Termo de Prorrogação IV, firmado em 28 de dezembro de 2023, e do Termo de Aditamento II, firmado em 04 de setembro de 2024.

Simone Aquino Branco
Procuradora Jurídica Fundacional
OAB/SP 193.300

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2025.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente



ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP
VICENTE ROGÉRIO
CPF: [REDACTED]

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao **TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, para prestação de serviços de enfeites de urnas e caixões funerários, confecção de coroas e arranjos ornamentais no Velório Municipal Adamastor Fernandes e no Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro, destinados aos usuários do Departamento do Serviço Funerário Municipal.

Processo n.º 584-1/2019
Concorrência nº 01/19

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II e § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. JEFERSON APARECIDO COIMBRA, e de outro a empresa **ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, na Rua Maria Auxiliadora, 30 - Vila Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob n.º 67.808.592/0001-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 07 (sete) meses a partir de 02 de abril de 2025, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Haverá extinção antecipada do presente ajuste, no caso de novo contrato ser assinado antes do tempo acima estimado na Cláusula I.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Outorga de Permissão (fls. 285/287), firmado em 02 de janeiro de 2020, do Termo de Prorrogação I, firmado em 14 de janeiro de 2021, do Termo de Aditamento I, firmado em 04 de janeiro de 2022, do Termo de Prorrogação II, firmado em 01 de fevereiro de 2022, do Termo de Prorrogação III, firmado em 30 de setembro de 2022, do Termo de Prorrogação IV, firmado em 28 de dezembro de 2023, do Termo de Aditamento II, firmado em 04 de setembro de 2024 e do Termo de Prorrogação V, firmado em 04 de fevereiro de 2025.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 02/04/2025.

Jundiaí, 01 de setembro de 2025.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente



ROGÉRIO & ROGÉRIO LTDA EPP
VICENTE ROGÉRIO
CPF: [REDACTED]